



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 042, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 52.011,90**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 52.011,90 (cinquenta e dois mil e onze reais e noventa centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 1.800,10

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319013 – Obrigações patronais R\$ 1.475,53

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 6.060,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 123,43

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 12.630,82

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 18.933,43

319013 – Obrigações patronais R\$ 1.000,00

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 2.688,90

319113 – Contribuições patronais R\$ 5.152,06

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 321,33

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 1.826,30

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319113 – Contribuições patronais R\$ 1.800,10

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.475,53  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 6.060,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 123,43  
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 12.630,82

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 27.774,39

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 321,33

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339014 – Diárias – Civil R\$ 1.826,30

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal